

# Investimento em saneamento é insuficiente para cumprir meta até 2033, diz estudo

16/07/2026

Apesar da reorganização institucional promovida pelo Marco Legal do Saneamento Básico ([Lei 14.026/2020](#)), o ritmo atual de investimentos no setor e a lenta adesão às normas indicam que o Brasil não cumprirá as metas de ampliação dos serviços de água e esgoto previstas para 2033.

A conclusão é do estudo “Avanços do Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil”, conduzido pelo Instituto Trata Brasil e a consultoria GO Associados.

O documento analisou os efeitos da legislação aprovada há seis anos, que fixou os objetivos de garantir o fornecimento de água potável a 99% da população e o atendimento com coleta e tratamento de esgoto a 90% dos brasileiros até o final de 2033.

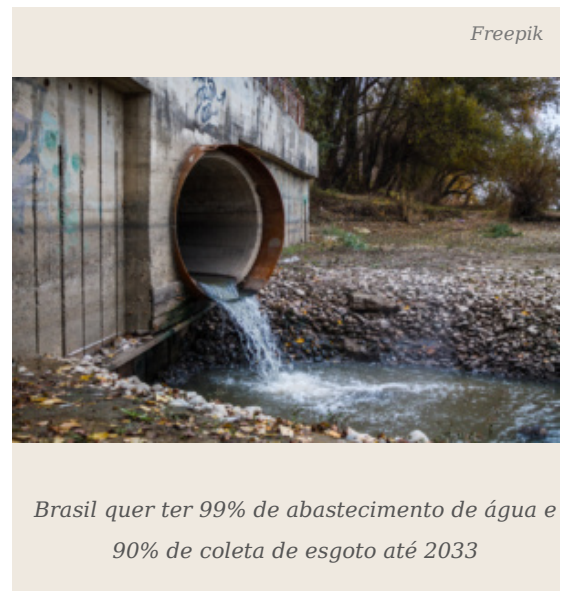
Antes da norma, o setor era marcado por contratos sem licitação, deficiência na fiscalização e baixa capacidade econômico-financeira de diversas operadoras. Entre outras medidas, a nova lei implementou competição pelo mercado e estimulou a formação de blocos regionais, para viabilizar a participação de empresas em locais menos atrativos.

O estudo mapeou 51 projetos de concessão, parceria público-privada e desestatização entre 2020 e 2026, a exemplo da privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Em conjunto, esses negócios somam cerca de R\$ 423,5 bilhões em investimentos previstos e alcançam 2,4 mil municípios.

## Aquém do necessário

Apesar de o volume de aportes ter crescido, o desempenho da expansão física dos sistemas ainda está aquém da meta estabelecida. Dados do relatório revelam que o país investiu cerca de R\$ 29,1 bilhões em 2024, enquanto a efetiva universalização exige uma média anual de R\$ 48 bilhões.

No mesmo ano, a cobertura nacional de abastecimento de água era de 84,1% e a de esgoto chegava a apenas 56,7%, evidenciando a persistência de déficits estruturais. O relatório ressalta, ainda, que nenhuma macrorregião do país alcançou a meta de abastecimento de água ou de coleta de esgoto até 2024.





No campo da regulação setorial, o estudo aponta os esforços da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para editar normas padronizadas, reduzindo a insegurança e a fragmentação nacional.

A Resolução ANA 134/2022, por exemplo, disciplinou os requisitos para a comprovação da adoção das normas de referência pelas entidades reguladoras infranacionais. Contudo, a verificação indicou que somente 29 entidades reguladoras infranacionais comprovaram aderência plena às normas de referência federais até o ano de 2025.

A análise alerta que a efetividade das mudanças depende da transformação da adesão formal aos parâmetros legais em capacidade prática de regulação. A padronização regulatória e o cumprimento de metas são apontados como requisitos essenciais para reduzir incertezas e garantir a atração de capital de longo prazo.

**Clique [aqui](#) para ler a íntegra do estudo**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-jul-16/investimento-em-saneamento-e-insuficiente-para-cumprir-meta-ate-2033/>